



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7217 DE 19 DE JULHO DE 2024

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3157 DE 30/06/2023 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 19 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 05	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha: 348	12.361.0006.2044.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 399	27.812.0026.2060.0000 Esporte e Lazer	7.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		12.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 09 03	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 311	12.365.0006.2036.0000 Desenvolvimento da Educação Básica de Q	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
LOCAL: 01	PODER EXECUTIVO	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 393	27.812.0026.1002.0000 Esporte e Lazer	-7.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-12.000,00